

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – CAP

Referenda “in totum” a Resolução nº 003/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, a inclusão do pagamento de gratificação a servidora da UDESC que atuou na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didática e de títulos, do Concurso Público nº 05/2025 — referentes à contratação de professores efetivos, a título de retificação.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4004/2026, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 003/2026 – CAP, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, a inclusão do pagamento de gratificação a servidora da UDESC que atuou na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didática e de títulos, do Concurso Público nº 05/2025 — referentes à contratação de professores efetivos, a título de retificação.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP